

Caderno 12

QUARTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2012

Empresarial

CYRELA MOINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 416105

Cyrela Moinho Empreendimentos Imobiliários Ltda., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Belém – Pará), a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia (LP) de nº 012/2012, emitida em 09/07/2012, com validade até 09/07/2013, para desenvolver as atividades relativas à construção do edifício residencial multifamiliar Mandarim, localizado na Travessa Almirante Wandenkolk s/n - Bairro: Umarizal - CEP: 66.050-045 - Belém – Pará.

Cyrela Moinho Empreendimentos Imobiliários Ltda., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Belém – Pará), a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia (LP) de nº 011/2012, emitida em 09/07/2012, com validade até 07/07/2013, para desenvolver as atividades relativas à construção do edifício residencial multifamiliar Mirage Bay, localizado na Avenida Pedro Álvares Cabral, 264 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.050-400 - Belém – Pará.

Cyrela Moinho Empreendimentos Imobiliários Ltda., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Belém – Pará), a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia (LP) de nº 008/2012, emitida em 13/06/2012, com validade até 13/06/2013, para desenvolver as atividades relativas à construção do edifício comercial Mirai Offices, localizado na Rua Municipalidade s/n - Bairro: Umarizal - CEP: 66.050-350 - Belém – Pará.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA (CRA) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 416537

Companhia Refinadora da Amazônia (CRA) - Matriz, CNPJ 83.663.484/0001-86, localizada na Rod. Arthur Bernardes nº 5555, Bairro Tapanã, CEP: 66.825-000, município de Belém-Pará, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente no dia 06/07/2012, Licença Prévia (LP) para construção de uma nova indústria de extração de óleo de palma bruto com capacidade para processar sessenta toneladas por hora, a ser localizada na zona rural do município de Tailândia, Estado do Pará.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 416555 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BONITO – PA EDITAL RETIFICADO Nº 002/2012

A Presidente do Instituto Ágata, usando de suas atribuições legais, torna pública a alteração do resultado preliminar dos cargos de Professor Pedagógico Nível Superior, questão 26 anulada e Auxiliar de Secretária, alteração do gabarito final da questão nº 03 de A para B, do Concurso Público do Município de Bonito - PA.

ALINE CRISTINA CARDOSO DA ROSA
PRESIDENTE

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 416119 CNPJ Nº 04902979/0001-44 - NIRE 15300005132 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 2011

LOCAL, DATA E HORÁRIO: sede do Banco da Amazônia S.A., na Avenida Presidente Vargas nº. 800, em Belém (PA), no dia 08.04.2011, às 11 horas. **PRESEÇA:** acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presenças dos Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** anúncio de convocação publicado nos dias 24 e 31.03 e 07.04.2011, no Diário Oficial do Estado do Pará, caderno 4, página 8, caderno 3, página 16 e caderno 4, página 16, respectivamente; nos jornais "O Liberal", de Belém (PA), caderno Poder, páginas 4, 6 e 6, respectivamente; "Diário do Pará", de Belém (PA), caderno Economia, páginas B-9, B-6 e B-8, respectivamente e "Valor Econômico", de circulação nacional, páginas C-3, D-3 e D-3, respectivamente. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Evandro Bessa de Lima Filho, Diretor do Banco da Amazônia S.A, que presidirá a Assembléia na forma do § 1º do art. 5º do Estatuto Social. Secretários: Alcir Bringel Erse e Luiz Antônio Ferreira Martins. Convidados: Maria Teresa Pereira Lima, Procuradora da Fazenda Nacional, designada para representar a União na Assembléia, na forma da Portaria nº. 603, de

11.08.2008, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 13.08.2008; e Rutelly Marques da Silva, representante do Conselho Fiscal. Registrada a presença dos Diretores Antônio Carlos de Lima Borges e Gilvandro Negrão Silva; dos membros do Comitê de Auditoria Carlito Silvério Ludwig e Nivaldo Alves Nunes; e da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S, Eduardo Braga Perdigão, Sócio. **ABERTURA DA SESSÃO:** constatada a existência de "quorum", conforme verificado no "Livro de Presenças dos Acionistas", na medida em que a União detém 96,92% do capital social, o Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária. A convocação foi feita em tempo hábil e observados os preceitos legais, assim, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse à leitura do Anúncio de Convocação, nos seguintes termos: "ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS. ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO. São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participar, em primeira convocação, da Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 08.04.2011, às 11h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, nesta capital, para: **1.** tomar conhecimento do Relatório da Administração, dos Pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; **2.** deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício de 2010 e a distribuição dos juros sobre capital próprio; **3.** eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o período 2011/2012; **4.** eleger os membros do Conselho de Administração para o período 2011/2012; **5.** deliberar sobre proposta de remuneração dos integrantes da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Sociedade para o período compreendido entre as Assembléias Gerais Ordinárias de 2011 e 2012. Na forma da Instrução CVM nº 165/91, de 11.12.1991, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, de 26.06.1998, é necessário o percentual mínimo de 5% de participação no capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo. Documentos à Disposição dos Acionistas: este Anúncio de Convocação e as Propostas do Conselho de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos acionistas na Gerência de Contadoria do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 3º andar - Campina, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no site www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores - Informações Financeiras, estando também disponíveis nos sites da BM&FBovespa e CVM. Participação na Assembléia: nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembléia Geral o acionista deve observar que: **a)** além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante; **b)** para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, é dispensada a apresentação do citado comprovante; **c)** caso não possa estar presente à Assembléia Geral, o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; **d)** as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Sociedade, devem ser verdadeiras para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos; e **e)** com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembléia, o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembléia Geral, no Banco da Amazônia S.A. - Secretaria Executiva, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar - Campina, Belém(PA) - CEP 66017-901. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail presi@bancoamazonia.com.br e, alternativamente, pelo fax (91) 3223-5175. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no Site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores. Belém (PA), 9 de março de 2011. Luiz Fernando Pires Augusto, Presidente do Conselho de Administração". **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – FORAM TOMADAS AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES: ITEM 1 DA ORDEM DO DIA:** Aprovados, por unanimidade, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2010, com as ressalvas e ênfases constantes do parecer dos auditores independentes. **ITEM 2 DA ORDEM DO**

DIA: Aprovada a destinação do resultado do exercício de 2010, e distribuição dos juros sobre capital próprio – JSCP, conforme proposta da Administração do Banco da Amazônia S.A. Assim, o resultado do exercício de 2010 será distribuído da seguinte forma, em reais: Resultado do exercício de 2010: R\$142.163.159,71; (-)Reserva Legal – 5%: R\$7.108.157,94; Realização da Reserva de Reavaliação: R\$1.084.239,60; Base de cálculo de dividendos: R\$136.139.241,37; Reserva Estatutária: R\$25.185.760,34; JSCP propostos (limite da dedutibilidade fiscal): R\$110.953.481,03. Do total de Juros Sobre Capital Próprio (JSCP) do exercício, correspondendo a R\$0,037426163 por ação, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, serão deduzidas as antecipações ocorridas em 08.11.2010 e 28.12.2010, que, devidamente atualizadas, na forma do art. 6º, do Estatuto Social, totalizaram, em 31.12.2010, R\$44.871.199,45. O saldo remanescente, no valor de R\$66.082.281,58, correspondendo a R\$0,022290479 por ação, será atualizado pela variação da taxa SELIC, desde 31.12.2010 até a data que for colocada a disposição do acionista. Em 08.04.2011, a atualização dos JSCP corresponde a R\$0,000650031 por ação. As ações negociadas até o dia 08.04.2011 farão jus aos juros sobre o capital próprio, sendo que as negociadas após essa data serão "ex-juros". **ITEM 3 DA ORDEM DO DIA: Eleitos para o Conselho Fiscal**, período de 2011/2012, conforme art. 45 do Estatuto Social, os seguintes: **3.1)** representantes do Ministério da Fazenda: **TITULARES – RUTELLY MARQUES DA SILVA**, brasileiro, casado, bacharel em economia, CPF 925.773.936-87, CI M-4655340-SSP/MG, residente na SQN 316 - Bloco I – Apto 201– Brasília – DF – CEP: 70775-090; **MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA**, português, naturalizado brasileiro, separado judicialmente, advogado, nascido em 07.06.1945, CPF 290575407-97, CI 391206SSP/DF, residente na SHIS QI 28, Conj. 2, Casa 22, Lago Brasília (DF) – CEP 71670220; e **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, engenheira, nascida em 24.05.1955, CPF nº 156.174.244-91, CI nº 2253334 SSP-DF, residente na SQN 103, Bloco G, apto 301, Brasília (DF) – CEP 70742-070, na qualidade de representante do Tesouro Nacional; **SUPLENTE – RICARDO MOURA DE ARAÚJO FARIA**, brasileiro, casado, servidor público, CPF 369.027.051-00, CI 1479178 SSP/DF, domiciliado na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, sala 304, Brasília (DF) – CEP 70048-900; **ANDRÉ LUIZ VALENTE MAYRINK**, brasileiro, casado, economista, CPF nº 782.918.791-68, CI 1435138 SSP/DF, residente na SQS 303 Bloco C, Apto 503 – Asa Sul – Brasília-DF – CEP 70336-030; e **DANIEL MÁRIO ALVES DE PAULA**, brasileiro, casado, economista, CPF nº 648.094.471-20, CI nº 1.315.286-SSP/DF, residente na Quadra 2, Conjunto D-11, Casa 5, Sobradinho - (DF) – CEP 73.015-411, este como representante do Tesouro Nacional; **3.2)** para representante dos acionistas minoritários, em eleição em separado, com abstenção do voto da União: **TITULAR – PENHA MARIA BARROSO AGUIAR**, brasileira, viúva, bacharel em ciências contábeis, CPF nº 203.467.513-49 e CI nº 274.031-SSP/CE, residente na rua Tereza Hinko nº 50 apto 1.403, Fortaleza (CE) – CEP 60176-440; **SUPLENTE – MARCO AURELIO BARROSO AGUIAR**, brasileiro, casado, médico, CPF nº 203.285.753-72 e CI nº 2006002121115 – SSP/CE, residente na avenida Antonio Justa nº 2.880, apto 500, Bairro Meireles, Fortaleza (CE), CEP 60165-090; **ITEM 4 DA ORDEM DO DIA: Eleitos para o Conselho de Administração**, período de 2011/2012, conforme artigo 14 do Estatuto Social, os seguintes: **4.1)** indicados pelo Ministério da Fazenda: **LUIZ FERNANDO PIRES AUGUSTO**, brasileiro, casado, economista, CPF nº 688.045.557-34, CI nº 04697151-1 IFP/RJ, residente na SQSW 302 - Bloco F, Apto 112, Setor Sudoeste, Brasília (DF) – CEP: 70673-206, que deverá, ainda, presidir o Colegiado; **FABRICIO DA SOLLER**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 09.04.1974, advogado, CPF 912.223.979-00, CI 8.080.312.682-SSP/RS, residente na CCSW 02 lote 1, apto 308, Brasília (DF) – CEP 70680-250; e **MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 09.11.1967, CPF nº 300.747.032-34, CI nº 6.456 OAB-PA, residente na SQSW 103, BL. G, apto 509, Brasília (DF) – CEP – 70670-307; **4.2)** pela prorrogação da gestão de **ELIOMAR WESLEY AYRES DA FONSECA RIOS**, brasileiro, casado, contador, CPF 259.288.051-87, CI nº 750513 – SSP/DF, residente na SEP, 516, lote 8, bloco D, 1º andar, Brasília – DF – CEP: 70.770.524, na qualidade de representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e **ABIDIAS JOSÉ DE SOUSA JUNIOR**, brasileiro, casado, sociólogo, CPF nº 279.712.951-20, CI nº 737357 SSP/DF, residente na Travessa Almirante Wandenkolk, nº 898 – Apto 2.302, Nazaré, Belém (PA) – CEP: 66055-040, na condição de membro nato do colegiado, conforme estatuto social do Banco,

